



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 099/Pres.JLG/2024
Assunto: Piso salarial da enfermagem

São Sebastião do Paraíso, 19 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por iniciativa da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, com aprovação unânime do plenário em reunião ordinária realizada no dia 18, respeitosamente requisita a mobilização e apoio de Vossa Excelência para a proposição de projetos legislativos que garantam a incorporação do piso salarial dos enfermeiros como parte integrante de seus salários, e não apenas como uma gratificação ou adicional.

É de conhecimento público a importância vital da enfermagem para o funcionamento eficaz e a qualidade dos serviços de saúde pública em nosso país. Esses profissionais desempenham um papel crucial na assistência, cuidado e promoção da saúde da população.

No entanto, é lamentável que muitos enfermeiros ainda enfrentem condições salariais desiguais e insuficientes para a dignidade de sua profissão e o sustento de suas famílias. O piso salarial dos enfermeiros deve ser reconhecido e tratado como uma parte essencial e integrante de seus vencimentos, garantindo-lhes uma remuneração justa e condizente com a relevância e responsabilidade de suas funções.

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração e aprovação de proposições que estabeleçam a obrigatoriedade da incorporação do piso salarial dos enfermeiros aos seus salários, assegurando assim o reconhecimento e valorização desses profissionais tão imprescindíveis para o nosso país.

Sendo o que havia a tratar, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS
VEREADORA


VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL -
PRAÇA DOS TRÊS PODERES BRASÍLIA/DF CEP 70160-900

PHVB
Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, JD. Mediterranée - Fone: (35) 3531-4770 - CEP: 37.950-000
email: camarassparaiso@camarassparaiso.mg.gov.br

Secretaria-Geral da Mesa SESP/DT 11/Mar/2024 09:20
Folha: 6572 Ass.: CP
O-1984: PCD

PRESIDENCIA DA CD. 09/Abr/2024 16:22 006594